

INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

PORTARIA IEN Nº 108/2020

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR (IEN) DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC n.º 6.718, de 28 de dezembro de 2018, publicada no DOU n.º 250, pág. 13, Seção 2, de 31 de dezembro de 2018, com as competências estabelecidas na Portaria CNEN n.º 27, de 30 de abril de 2012, publicada no DOU n.º 85, pág. 3, Seção 1, de 03 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento e Tratamento de Rejeitos - REJIEN, com a finalidade de desempenhar as atividades de recebimento e armazenamento de rejeitos no Instituto de Engenharia Nuclear.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, integrar a Comissão de Recebimento e Tratamento de Rejeitos, subordinado à Diretoria do IEN:

Maria Isabel Barbosa da Silva

Eliane Pavesi Barreto Soares

José Segundo Leonço da Silva

Marcos Vinicius Sales Vidal

Marcus Vinicius Echternacht

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 105, de 11 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 14 de maio de 2020, página 13.

FÁBIO STAUDE

Diretor do IEN



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 20/05/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476126** e o código CRC **99C26F48**.

Referência: Processo nº 01345.000197/2020-09

SEI nº 0476126

Criado por [fbstaude](#), versão 4 por [fbstaude](#) em 20/05/2020 15:31:08.